

# CÂMARA MUNICIPAL DE ANGRA DO HEROÍSMO

## ATA N.º 16/2012

DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA ONZE DE JUNHO DE DOIS MIL E DOZE

(Contém 08 folhas)

### MEMBROS PRESENTES:

PRESIDENTE **Sofia Machado do Couto Gonçalves**-----  
VEREADOR **José Élio Valadão Ventura**-----  
VEREADOR **António da Silva Gomes**-----  
VEREADOR **António Lima Cardoso Ventura**-----  
VEREADORA **Maria Teresa Valadão Caldeira Martins**-----  
VEREADOR **Luís Guilherme Duarte Brasil**-----  
VEREADOR **Alonso Teixeira Miguel**-----

### MEMBROS AUSENTES:

PRESIDENTE -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----  
VEREADORA -----  
VEREADOR -----  
VEREADOR -----

No dia 11 de junho de 2012, realizou-se na sala das sessões do edifício dos Paços do Concelho a reunião extraordinária da Câmara Municipal de Angra do Heroísmo.-----

Pelas nove horas e trinta minutos, a Presidente da Câmara Municipal declarou aberta a reunião.-----

## **DELIBERAÇÕES DIVERSAS**

### **Atribuição de Medalhas e Insígnias Municipais**

Ent. 798 - Proposta de atribuição de Medalhas e Insígnias Municipais, aos seguintes cidadãos:-----

- Dr. Adriano Paim de Lima Andrade:-----

Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Profissional; -----

**Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, concordou com a atribuição da medalha proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

- Dr. Álvaro Pereira Silva Leal Monjardino:-----

Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Cultural;-----

**Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, concordou com a atribuição da medalha proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

- Dr. Jorge Eduardo Abreu Pamplona Forjaz:-----

Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Cultural;-----

**Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, concordou com a atribuição da medalha proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

- Dr. José Guilherme Reis Leite:-----

Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Cultural; -----

**Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, concordou com a atribuição da medalha proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

- Dr. Avelino Freitas de Meneses:-----  
Medalha de Mérito Municipal – Classe Mérito Cultural.-----

**Após votação por escrutínio secreto, a Câmara Municipal, concordou com a atribuição da medalha proposta e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal.**-----

Para aprovação do órgão executivo, nos termos do preconizado n.º 2, do Artigo 10.º do Regulamento de Insígnias e Medalhas Municipais do Município de Angra do Heroísmo.--

A Presidente prestou um pequeno esclarecimento, em relação ao Dr. Reis Leite, ao Dr. Álvaro Monjardino e ao Dr. Jorge Forjaz, ressaltando que este ano se comemora os quarenta anos da assinatura da convenção do Património Mundial e que para o ano se comemora os trinta anos da classificação de Angra do Heroísmo como Património Mundial, anotando que essas personalidades assumem especial relevância neste contexto, pela participação que tiveram para essa classificação. Acrescentou ainda que, qualquer uma das três personalidades tem colaborado com a Câmara Municipal de Angra do Heroísmo sobre essa matéria.-----

**Suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de construção da nova escola da Ribeirinha**

Ent. 3050 - Pedido do adjudicatário CMM-Construções Meneses e McFadden para que seja concedida uma suspensão parcial dos trabalhos da empreitada de construção da nova escola da Ribeirinha, pelo período de 90 dias, em virtude das inundações provocadas pelas chuvadas de 12 e 15 de Maio passado. Vem acompanhado de pareceres favoráveis do CDUIM e do DDSGT. – **A Câmara Municipal, por unanimidade, aprovou o solicitado.**-----

A Presidente indicou que na sequência das fortes chuvadas o pavilhão da Escola da Ribeirinha ficou inundado, o que disse que acabou por beneficiar a empresa, que está em incumprimento desde o dia 07 do corrente. Nesse sentido, indicou que surge a

proposta da suspensão da contagem do prazo para aplicação das multas, atendendo ao facto de que durante este período não podem ser executados trabalhos no piso, nomeadamente a pavimentação. Anotou o parecer favorável do chefe de divisão, do chefe de departamento e do Dr. Carlos Farinha. Concluiu que há a suspensão da contagem durante noventa dias, sem aplicação de multa, passando a contar o prazo novamente a partir do dia 09 de agosto do corrente ano.-----

O Vereador José Élio Ventura reiterou que os requisitos legais estão assegurados.-----

Não havendo outras questões, a Presidente deu conta que a votação diz respeito à suspensão dos prazos, bem como do novo plano de trabalhos, de equipamento e de mão-de-obra.-----

## **2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2012**

Ent. 770 - Proposta da Presidente da Câmara Municipal, datada de 6 de junho corrente, para deliberação do órgão executivo, no sentido de submeter à aprovação da Assembleia Municipal a 2.ª Revisão ao Orçamento e Grandes Opções do Plano de 2012, nos termos do ponto 8.3 do POCAL (DL nº 54 – A/ 99 de 22 de Fevereiro), e em conformidade com o disposto na alínea a), do n.º 6 do artigo 64.º e a alínea b) do n.º 2 do artigo 53.º, ambos da Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei 5-A / 2002 de 11 de janeiro. - **A Câmara Municipal, por maioria, com 3 votos a favor da Presidente da Câmara e dos Vereadores do Partido Socialista, e 4 abstenções dos Vereadores do Partido Social Democrata e do Vereador do CDS-PP, concordou com esta revisão e deliberou submeter a mesma à Assembleia Municipal, nos termos da lei supramencionados.**-----

A Presidente explicou que com a venda do terreno junto ao *Diário Insular*, foi realizada uma verba superior à prevista, no valor de sessenta e três mil e oitocentos euros, destacando que se trata da inserção dessa receita.-----

### **Pedidos de apoio**

Ent. 2627 – Ofício com a referência 888 – AVIT – 11/12, datado de 14 de maio, da Associação de Voleibol da Ilha Terceira solicitando apoio tendo em vista fazer face aos

encargos inerentes a um beberete/convívio de final de época, para um grupo de 150 pessoas. Efetuado cabimento para concessão de apoio financeiro no valor de € 750, correspondente a € 5 por pessoa. Para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou atribuir o citado apoio no valor de €750,00 (setecentos e cinquenta euros).**-----

O Vereador Luís Brasil ressaltou que com esta aprovação será aberto um precedente em relação às outras modalidades, que considerou que deviam ser igualmente apoiadas, considerando que esta é uma boa forma de assinalar o trabalho voluntário que é feito nesta área.-----

A Presidente apontou que esses pedidos de apoio surgem com alguma frequência para passagens, refeições, etc.-----

O Vereador Luís Brasil sublinhou estar a referir-se a este tipo de eventos, como seja esta gala, recordando que noutras alturas estes apoios não foram aprovados e que, por isso, os eventos não foram organizados por outras modalidades. Concluiu que esta questão deve ficar salvaguardada de futuro.-----

A Presidente referiu que o que consta é a proposta da Associação, dando conta de não se recordar de pedidos semelhantes, bem como o Vereador António Gomes.-----

O Vereador Luís Brasil assinalou que as situações que reportou aconteceram antes da entrada em funções do atual executivo. O Vereador António Gomes destacou não se recordar de nenhum pedido de apoio para realização de galas fora das instalações da Câmara Municipal.-----

A Presidente reiterou igualmente não se recordar de nenhum apoio deste género que tenha sido negado, mesmo no tempo em que era Vereadora, anotando a possibilidade de que tal possa ter acontecido nos dois anos em que esteve ausente da vereação. Colocou a possibilidade de se discutir o valor proposto.-----

O Vereador António Ventura questionou o número de pessoas envolvidas. A Presidente disse ser cento e cinquenta. O Vereador Luís Brasil considerou o valor em causa aceitável para o tipo de evento, frisando que a sua posição é que outros pedidos semelhantes, por parte de outras modalidades, sejam igualmente apoiados no futuro. A Presidente realçou que estes pedidos virão sempre a reunião do órgão executivo.-----

Ent. 3058 – Comunicação, datada de 14 de maio, da Associação Terceirense de Caçadores solicitando um apoio consubstanciado na atribuição de uma passagem aérea, com destino Lis/Ter/Lis, tendo em vista a deslocação de um membro do júri da Prova de Seleção dos Participantes Açorianos para a Final do Campeonato Nacional de Santo Huberto. Para aprovação do órgão executivo, nos termos do artigo 64.º, n.º 4, alínea b) da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. – **A Câmara Municipal, por maioria, com 6 votos a favor da Presidente, dos Vereadores do Partido Socialista e dos Vereadores do Partido Social Democrata e 1 abstenção do Vereador do CDS-PP, deliberou atribuir um apoio em espécie consubstanciado na atribuição de uma passagem Lisboa-Terceira-Lisboa, no valor de €390,47 (trezentos e noventa euros e quarenta e sete cêntimos).**-----

## ENCERRAMENTO

Não havendo outros assuntos a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, depois de lida, foi aprovada e vai ser assinada.-----

A Presidente da Câmara Municipal,

.....